



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico**

TERMO

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO 4º TERMO DE ADITAMENTO

**INSTITUTO ODEON
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2022
PERÍODO: 01/01/2022 - 31/12/2026**

ANO: 2024

UGE: UPPM - UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

REFERENTE AO MUSEU DA DIVERSIDADE SEXUAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: **R\$ 30.294.837,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais).**

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas se compromete a repassar à Organização Social –INSTITUTO ODEON o montante **R\$ 30.294.837,00 (trinta milhões, duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais)** para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste contrato de gestão, entre o período de 2022 e 2026, obedecendo ao cronograma de desembolso abaixo.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2022	R\$ 9.442.460,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2022	1	R\$ 5.337.212,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2022	2	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2022	3	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2022	4	-*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2022	5	-*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2022	6	-*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2022	7	-*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2022	8	-*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2022	9	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2022	10	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2022	11	R\$ 337.208,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2022	12	R\$ 2.419.208,00
TOTAL GERAL:							R\$ 9.442.460,00

* Não houve repasse entre os meses de abril e agosto, em razão da suspensão do CG 05/2022.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2023	R\$ 5.015.400,00	13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2023	1	R\$ 885.972,17*
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2023	2	R\$ 692.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2023	3	R\$ 692.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2023	4	R\$ 692.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2023	5	R\$ 692.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2023	6	R\$ 692.000,00
		13.391.1214.5732.0000	33903975	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2023	7	R\$ 669.427,83**
TOTAL GERAL:							R\$ 5.015.400,00***

* Por erro formal, no 3º Termo de Aditamento, constou o valor de R\$ 692.000,00 na parcela de janeiro/2023. Onde se lia R\$ 692.000,00, leia-se R\$ 885.972,17.

** Por erro formal, no 3º Termo de Aditamento, constou o valor R\$ 1.555.400,00 na parcela de dezembro/2023. Onde se lia R\$ 1.555.400,00, leia-se R\$ 669.427,83.

*** Os erros formais, do 3º Termo de Aditamento, nas parcelas de janeiro/2023 e dezembro/2023, não alteraram o valor total do repasse 2023, permanecendo este em R\$ 5.015.400,00.

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2024	R\$ 4.942.319,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2024	1	R\$ 434.212,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2024	2	R\$ 434.209,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2024	3	R\$ 434.209,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2024	4	R\$ 434.209,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2024	5	R\$ 434.209,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2024	6	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2024	7	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2024	8	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2024	9	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2024	10	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2024	11	R\$ 395.895,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2024	12	R\$ 395.901,00
TOTAL GERAL:							R\$ 4.942.319,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2025	R\$ 5.366.827,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2025	1	R\$ 447.242,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2025	2	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2025	3	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2025	4	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2025	5	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2025	6	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 447.235,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 447.235,00
TOTAL GERAL:							R\$ 5.366.827,00

Ano	Total Ano (R\$)	Programa Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Data Limite	Parcela	Total Parcela (R\$)
2026	R\$ 5.527.831,00	13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/01/2026	1	R\$ 460.659,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/02/2026	2	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/03/2026	3	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/04/2026	4	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/05/2026	5	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/06/2026	6	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/07/2025	7	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/08/2025	8	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/09/2025	9	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/10/2025	10	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/11/2025	11	R\$ 460.652,00
		13.392.1222.5732.0000	33508501	Fonte 1 - Tesouro	20/12/2025	12	R\$ 460.652,00
TOTAL GERAL:							R\$ 5.527.831,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do Plano de Trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO DA SILVA GRADIM, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA ANDRADE PAIVA, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Roberta registrado(a) civilmente como Roberta Kfuri Pacheco, Usuário Externo**, em 09/09/2024, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Midori Peres Yagui, Executiva Pública**, em 10/09/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Marton Corrêa, Secretária**, em 19/09/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0037909216** e o código CRC **42D47D3F**.